



**RESULTADO DA 1ª FASE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 8/2013
E ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA**

CARGO DE TÉCNICO EM QUÍMICA

NOME DO CANDIDATO	NOTA
CARLISE SILVEIRA DA FONTOURA	6,80
CLARISSA HELENA ROSA	6,80
DANIEL PEREIRA DA COSTA	7,20
DANIELA DO AMARAL FRIGGI	6,40
JOSIANE DOS SANTOS FARIAS	6,80
LARISSA HERTER CENTENO	7,20
SERGIANE CALDAS BARBOSA	6,40
VANDERCI COSTA MARTINS	6,40
VINÍCIUS WYSE FARIA	6,40

PROVA PRÁTICA

LOCAL: FURG – Laboratório 10, Pavilhão 6, Av. Itália, Km 8, Rio Grande/RS.

DATA, HORÁRIO E CANDIDATOS:

21 DE NOVEMBRO DE 2013

GRUPO	HORÁRIO	CANDIDATOS
1	8h	Carlise Silveira da Fontoura; Clarissa Helena Rosa; Daniel Pereira da Costa; Daniela do Amaral Friggi.
2	11h45min	Josiane dos Santos Farias; Larissa Herter Centeno; Sergiane Caldas Barbosa; Vanderci Costa Martins; Vinícius Wyse Faria.

REGRAMENTO

- Os candidatos acima relacionados deverão estar no local da prova no horário indicado acima para cada grupo, portando documento original oficial de identificação, conforme definido no item 3.2.3 do Edital nº 8, de 8 de agosto de 2013.
- São de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da prova prática e o comparecimento no horário determinado.
- O candidato que não realizar a prova prática estará eliminado do concurso público.
- Os candidatos do grupo 1 não poderão ausentar-se do local da prova antes das 11h45min.
- Durante a permanência para a realização da prova prática, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem o uso de telefone celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos que não forem autorizados pela Banca Examinadora
- Não será permitida a permanência de candidato que encerrou a prova ou de pessoas estranhas ao concurso público, no local de aplicação da prova.
- Todos os materiais e equipamentos necessários a execução das atividades estarão disponíveis no local da prova.
- Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas que impossibilitem o candidato de submeter-se à prova prática ou que diminuam sua capacidade de realização, não serão considerados para tratamento diferenciado.
- Haverá sorteio entre os candidatos presentes de cada grupo, a fim de determinar a ordem em que será realizada a prova prática.
- O tempo máximo de prova será de 1 hora por candidato.
- A Banca Examinadora do Concurso disponibilizará os seguintes itens para a execução da prova prática: pipetas, pipetador, beakers, provetas, placas de petri, erlenmeyers, buretas, espátulas,

dessecador, balança analítica, estufa, mufla, pHmetro, espectrofotômetro e EPIs. Os candidatos terão cinco (5) minutos para se familiarizarem com as vidrarias, materiais e reagentes, e a disposição destes no ambiente de laboratório antes do início da prova.

- l) A prova prática visa avaliar a experiência, a postura e atitude em laboratório, assim como as habilidades do candidato, quanto ao desempenho das atividades rotineiras relacionadas ao respectivo cargo.
- m) Critérios de avaliação:
 - manuseio das vidrarias, equipamentos e uso de reagentes - 3 (três) pontos.
 - preparo de soluções e diluições - 2 (dois) pontos.
 - domínio das técnicas de volumetria e gravimetria - 3 (três) pontos.
 - aspecto de higiene, segurança no trabalho e uso de EPIs - 2 (dois) pontos.
- n) A critério da Banca Examinadora, o candidato poderá ser eliminado da prova prática se provocar acidentes, danos em equipamentos ou qualquer erro grave durante o desenvolvimento das atividades.
- o) Caso o candidato não se sinta habilitado ao desenvolvimento de alguma das tarefas programadas, deve manifestar-se à Banca Examinadora.
- p) Os candidatos que não cumprirem as condições estabelecidas acima estarão desclassificados do Concurso Público.

Rio Grande, 12 de novembro de 2013.

MIRIAM MARTINATTO DA COSTA
Diretoria de Gestão de Pessoas
PROGEP